



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.493, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Concede o gozo de dias de licença prêmio e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos a Eder Batista Conti da Silva, servidor público municipal lotado no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-D, do Departamento de Assessoria Jurídica, constante do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2550/2012, o gozo do período de 135 (cento e trinta e cinco) dias, a partir de 30.04.2012, referente a 45 dias de licença prêmio período aquisitivo de 02/05/2000 a 02/05//2005, e ainda 90 dias de licença prêmio período aquisitivo de 02/05/2005 a 02/05//2010, nos termos do Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de abril de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria